



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: PERDOES  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:04916 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PERDOES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 3368 / 2022

CONSIDERANDO:

ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM ORIGEM DE RECURSO POR ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DE DOTAÇÃO CONFORME A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

03	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
03.01	PREVIPER		
03.01.01	PREVIPER		
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0001	PROGRAMA DE PREVIDENCIA		
04.122.0001.2110	MANUTENÇÃO DESPESAS ADMINISTRATIVAS RPP		
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>488 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>35.000,00</b>
<i>1.802.000.0000</i>	<i>Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de</i>		<i>35.000,00</i>
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$</b>			<b>35.000,00</b>

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

03	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
03.01	PREVIPER		
03.01.01	PREVIPER		
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0001	PROGRAMA DE PREVIDENCIA		
04.122.0001.2110	MANUTENÇÃO DESPESAS ADMINISTRATIVAS RPP		
<b>3.1.91.13.00</b>	<b>482 Obrigações Patronais RPPS</b>		<b>35.000,00</b>
<i>1.802.000.0000</i>	<i>Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de</i>		<i>35.000,00</i>
<b>TOTAL: R\$</b>			<b>35.000,00</b>

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PERDOES, 15 DE MAIO DE 2023

---

HAMILTON RESENDE FILHO  
CPF: 214.274.536-91  
PREFEITO MUNICIPAL